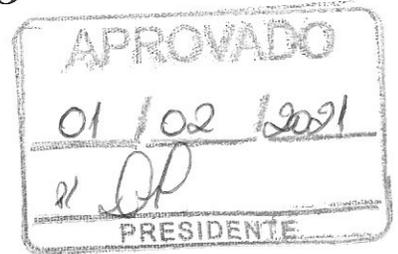




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 001/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE COM GRAMA SINTÉTICA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um campo de futebol soçaite com grama sintética.

JUSTIFICATIVA

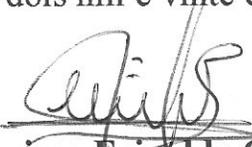
Considerando que o Bairro Papagaio é um dos mais afastados da do centro da cidade e que possui um grande número de crianças e jovens é que estamos solicitando ao Executivo Municipal que viabilize a construção de um campo de futebol soçaite com grama sintética no referido bairro ou em outro bairro com maior demanda de usuários/jogadores.

Ao contrário do gramado natural, a grama sintética é um produto que se mantém com a mesma aparência verdejante por muito mais tempo. O produto é mais resistente a impacto, podendo receber jogos todos os dias sem grandes prejuízos ao gramado. Tanto pela durabilidade e tempo de vida útil quanto pelos cuidados para manter o gramado artificial, a grama sintética é muito mais econômica e oferece excelente custo-benefício quando instalada no campo de futebol.

Com o propósito de oferecer um local apropriado para a realização de vários tipos de eventos, e preocupados em expandir as práticas esportivas em nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001